



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

Lei nº 2347/2017

20 de Março de 2025 - ANO VIII - Edição - Nº 848 - Pág. 01 a 07

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 118/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 137/2025, de 02 de Janeiro de 2025 e de acordo com o CAPÍTULO VI, ART. 119, INCISO III, do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o Requerimento datado de 10 de MARÇO de 2025, no qual o (a) Servidor (a) ISABEL SILVA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicita 08 (OITO) dias de Licença por Falecimento de Pessoa da Família (PAI). R E S O L V E, reconhecer, 08 (OITO) dias de Licença por Falecimento de Pessoa da Família (PAI), ao (a) servidor (a) ISABEL SILVA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no período de 20/02/2025 a 28/02/2025. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 10 de MARÇO de 2025. CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ - Secretário Executivo de Administração

PORTARIA Nº 119/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 137/2025, de 02 de Janeiro de 2025, e de acordo com o Art. 111 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o Requerimento datado de 10 de MARÇO DE 2025, no qual o (a) servidor (a) EDSON BRASIL DA SILVA FILHO, AUXILIAR DE LABORATÓRIO, admitida em 30/03/2010, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicita PRORROGAÇÃO DA LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES/SEM REMUNERAÇÃO, pelo período de 04 (QUATRO) ANOS. CONSIDERANDO o Ofício Nº 29/2025 - SMS protocolado dia 11/03/2025, expedido pela Secretaria Municipal à qual o Servidor está lotado e que informa ciência da Licença em tela, sem manifesta oposição ao pedido. R E S O L V E, conceder PRORROGAÇÃO DA LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES/SEM REMUNERAÇÃO, ao (a) servidor (a) EDSON BRASIL DA SILVA FILHO, AUXILIAR DE LABORATÓRIO, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no período de 01/04/2025 à 31/03/2029. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 14 de MARÇO de 2025. CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ - Secretário Executivo de Administração

PORTARIA Nº 120/2025 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA ELEIZIANE BATISTA LIMA, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria Nº 141/2025, de 02 de Janeiro de 2025, e de acordo com o Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. RESOLVE, averbar o tempo de serviço do servidor efetivo ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE SÁ, - vinculado à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ, nos períodos relacionados: 15/06/1986 – 22/01/1992 (1º), 30/12/1996 – 16/11/1997 (2º) e 09/07/1999 – 09/09/1999 (3º). Outrossim, averba-se o tempo de serviço do mencionado servidor em face da Empresa: LUNDGREN IRMÃOS TECIDOS S/A CASAS PERNABUCANAS: 01/07/1974 – 30/06/1978; contando o servidor com efetivo exercício e tempo de contribuições correspondendo a 3.882 (três mil, oitocentos e oitenta e dois) dias, o que equivale a 10 (dez) anos, 07 (sete) meses e 22 (vinte e dois) dias, conforme o Ofício Nº 81/2025-IPMC, de autoria do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 14 de MARÇO de 2025. MARIA ELEIZIANE BATISTA LIMA - Secretária de Planejamento, Administração e Finanças

PORTARIA Nº 121/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 137/2025, de 02 de janeiro de 2025, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o Requerimento datado de 13 de MARÇO de 2025, no qual o (a) servidor (a) SEBASTIÃO CELIO PAZ DE FREITAS, ENGENHEIRO AGRÔNOMO, admitido (a) em 11/03/2009, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS, solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2024/2025. CONSIDERANDO o Ofício Nº 058/2025-SARH protocolado dia 13/03/2025, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. R E S O L V E, conceder 30 (TRINTA) dias de férias ao (a) servidor (a) SEBASTIÃO CELIO PAZ DE FREITAS, ENGENHEIRO AGRÔNOMO, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS, pretendendo gozá-las no período de 24/03/2025 a 22/04/2025. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 14 de MARÇO de 2025. CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ - Secretário Executivo de Administração

PORTARIA Nº 122/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 137/2025, de 02 de janeiro de 2025, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. RESOLVE REVOGAR a publicação da Portaria nº 117/2025, de 10 de março de 2025, que tinha como objetivo 1/3 (UM TERÇO) da Remuneração do Adicional de Férias relativo ao período aquisitivo 2023/2024, referente à servidora efetiva ILANE KARISE BARBOSA CUNHA, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 17 de MARÇO de 2025. CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ - Secretário Executivo de Administração

PORTARIA Nº 123/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 005/2025, de 02 de janeiro de 2025, e de acordo com o Art. 113 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o Requerimento datado de 10 de MARÇO de 2025, no qual o (a) servidor (a) ILANE KARISE BARBOSA CUNHA, AGENTE ADMINISTRATIVO, admitido (a) em 02/02/2010, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2023/2024. CONSIDERANDO o requerimento protocolado dia 10/03/2025 que solicita o evento férias. R E S O L V E, conceder 30 (TRINTA) dias de férias ao (a) servidor (a) ILANE KARISE BARBOSA CUNHA, AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, pretendendo gozá-las no período de 11/03/2025 a 09/04/2025. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 17 de MARÇO de 2025. CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ - Secretário Executivo de Administração



<p>— PREFEITO Francisco Jardel Sousa Pinho</p> <p>— VICE-PREFEITO Antônio Ilomar Vascomcelos Cruz</p> <p>— SECRETARIA-CHEFIA DE GABINETE Alan Gleyson Bezerra Lopes</p> <p>— PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Jandy Araújo Moreira</p> <p>— CONTROLADORIA GERAL Marcos Salmo Lima Barreto</p> <p>— SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Maria Eleiziane Batista Lima</p> <p>— SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO Carlos Antonio Alencar Cruz</p> <p>— SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Teresa Cristina de Sousa Silva Destro</p> <p>— SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS Francisco Eudes Rodrigues Cruz</p> <p>— SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO Antonio Cid Freitas Barros</p> <p>— SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE Artur Paiva dos Santos Sánchez</p> <p>— SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</p> <p>— SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO Francisca Erivania Freitas Martins</p>	<p>— SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E CONÔMICO E TURISMO Antonio Sérgio Barbosa da Silva</p> <p>— INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ -IPMC Nathalya Silva Almeida</p> <p>— SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE Maykon Felipe Brito da Silva</p> <p>— FUNDAÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E PATRIMÔNIO - FUNCEP Carmem Naiane Rodrigues Abreu</p> <p>— SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Rafael Herculano Rossato</p> <p>— OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO Julio Cesar Marques Ferreira Lima</p> <p>— PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Luiz Henrique Do Nascimento Pereira</p> <p>— TESOURARIA MUNICIPAL Francisco Abner Ferreira Brito</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE COMPRAS E MATERIAL Maria Rosiane Silva Farias de Aquino</p> <p>— DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA Clara Eugenia Coelho Silva</p> <p>— DIRETOR EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING Francisco Janael Duarte Silva</p> <p>— COORDENADOR DO DIÁRIO OFICIAL Carlos Augusto da Silva Almeida</p>
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------





PORTARIA Nº 124/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 005/2025, de 02 de Janeiro de 2025 e de acordo com o CAPÍTULO VI, ART. 119, INCISO III, do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **13 de MARÇO de 2025**, no qual o (a) Servidor (a) **MARIA ERILENE MARREIRO CLEMENTE, PROFESSOR**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, solicita **08 (OITO)** dias de Licença por Falecimento de Pessoa da Família (**PAI**). **R E S O L V E**, reconhecer, **08 (OITO)** dias de Licença por Falecimento de Pessoa da Família (**PAI**), ao (a) servidor (a) **MARIA ERILENE MARREIRO CLEMENTE, PROFESSOR**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no período de **03/03/2025 a 10/03/2025**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 17 de MARÇO de 2025. **CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ - Secretário Executivo de Administração**

PORTARIA Nº 125/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 005/2025, de 02 de Janeiro de 2025 e de acordo com o CAPÍTULO VI, ART. 119, INCISO III, do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **13 de MARÇO de 2025**, no qual o (a) Servidor (a) **MARIA EDILENE MARREIRO CLEMENTE, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, solicita **08 (OITO)** dias de Licença por Falecimento de Pessoa da Família (**ESPOSO**). **R E S O L V E**, reconhecer, **08 (OITO)** dias de Licença por Falecimento de Pessoa da Família (**ESPOSO**), ao (a) servidor (a) **MARIA EDILENE MARREIRO CLEMENTE, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no período de **03/03/2025 a 10/03/2025**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 17 de MARÇO de 2025. **CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ - Secretário Executivo de Administração**

PORTARIA Nº 126/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 137/2025, de 02 de janeiro de 2025, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **17 de MARÇO de 2025**, no qual o (a) servidor (a) **NACELIO SILVA DOS SANTOS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **10/03/2010**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS (CEDIDO AO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL)**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2024/2025**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 02/2025-CEJUSC, protocolado no dia 17/03/2025, expedido pelo Órgão Estadual ao qual o Servidor está cedido, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **NACELIO SILVA DOS SANTOS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**, pretendendo gozá-las no período de **17/03/2025 a 15/04/2025**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 17 de MARÇO de 2025. **CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ - Secretário Executivo de Administração**

PORTARIA Nº 127/2025 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA ELEIZIANE BATISTA LIMA, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria Nº 141/2025, de 02 de Janeiro de 2025, e de acordo com o Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **RESOLVE**, averbar o tempo de serviço do servidor efetivo FRANCISCO DE ASSIS LOPES DE OLIVEIRA, - vinculado à Secretaria de Educação do Município de Canindé, nos períodos relacionados: **15/06/1986 – 22/01/1992 (1º)**, **30/12/1996 – 16/11/1997 (2º)** e **09/07/1999 – 30/09/2001 (3º)**, contando o servidor com efetivo exercício e tempo de contribuições correspondendo a 3.172 (três mil, cento e setenta e dois) dias, o que equivale a 08 (oito) anos, 08 (oito) meses e 12 (doze) dias, conforme o Ofício Nº 95/2025-IPMC, de autoria do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 18 de MARÇO de 2025. **MARIA ELEIZIANE BATISTA LIMA - Secretária de Planejamento, Administração e Finanças**

PORTARIA Nº 128/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 137/2025, de 02 de janeiro de 2025, e de acordo com o Art. 114 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **17 de MARÇO de 2025**, no qual a servidora **KARLIANE BRANDÃO DIAS, TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **120 (cento e vinte)** dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, a que tem direito, de acordo com o Art. 114, da Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **R E S O L V E**, conceder **120 (cento e vinte)** dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, à servidora **KARLIANE BRANDÃO DIAS, TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a partir de **13/03/2025 a 10/07/2025**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 18 de MARÇO de 2025. **CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ - Secretário Executivo de Administração**

PORTARIA Nº 129/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 137/2025, de 02 de Janeiro de 2025, e conforme a Lei Municipal Nº 2.161/2011, de 12 de Agosto de 2011. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **06 de MARÇO de 2025**, no qual a servidora **CONTRATADA MARIA CAMILA SOUSA DAVID, OPERADOR DE CATRACA**, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**, solicita **120 (cento e vinte)** dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, a que tem direito, de acordo com a Lei Municipal Nº 2.161/2011, de 12 de Agosto de 2011. **R E S O L V E**, conceder **120 (cento e vinte)** dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, à servidora **CONTRATADA MARIA CAMILA SOUSA DAVID, OPERADOR DE CATRACA**, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**, a partir de **26/02/2025 a 25/06/2025**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 18 de MARÇO de 2025. **CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ - Secretário Executivo de Administração**

PORTARIA Nº 130/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 137/2025, de 02 de Janeiro de 2025, e de acordo com o Art. 208 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **24 de FEVEREIRO de 2025**, no qual o (a) servidor (a) **ANTONIO FERREIRA DA COSTA FILHO, AGENTE DE ENDEMIAS**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **AUXÍLIO NATALIDADE**, a que tem direito, de acordo com o Art. 208, da Lei 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico Nº **087/2025-PGM**, recebido dia 13.03.2025, formulado pela **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**. **R E S O L V E**, conceder **AUXÍLIO NATALIDADE**, ao (a) servidor (a) **ANTONIO FERREIRA DA COSTA FILHO, AGENTE DE ENDEMIAS**, lotado (a) junto



à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 18 de MARÇO de 2025. CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ - Secretário Executivo de Administração

PORTARIA Nº 131/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 137/2025, de 02 de janeiro de 2025, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **11 de MARÇO de 2025**, no qual o (a) servidor (a) **GERALDO MARGELA PEREIRA PERES, FISCAL DE OBRAS E POSTURAS**, admitido (a) em **13/01/2020**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2024/2025**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 082/2025-SEINFRA, protocolado no dia 18/03/2025, expedido Secretaria Municipal a qual o Servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **GERALDO MARGELA PEREIRA PERES, FISCAL DE OBRAS E POSTURAS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**, pretendendo gozá-las no período de **01/04/2025 a 30/04/2025**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 20 de MARÇO de 2025. CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ - Secretário Executivo de Administração

PORTARIA Nº 132/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 137/2025, de 02 de janeiro de 2025, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **20 de MARÇO de 2025**, no qual o (a) servidor (a) **PATRICIA MARIA ARAÚJO FERREIRA, MERENDEIRA**, admitido (a) em **24/02/2011**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA CHEFIA DE GABINETE (CEDIDA AO FÓRUM)**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2024/2025**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 144/2025, protocolado no dia 18/03/2025, expedido pelo Órgão Estadual ao qual a Servidora está cedida, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **PATRICIA MARIA ARAÚJO FERREIRA, MERENDEIRA**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA CHEFIA DE GABINETE**, pretendendo gozá-las no período de **24/03/2025 a 22/04/2025**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 20 de MARÇO de 2025. CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ - Secretário Executivo de Administração

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

GABINETE DO PREFEITO ATO Nº 06/2025 DE 20 DE MARÇO DE 2025. Francisco Jardel Sousa Pinho, Prefeito Municipal de Canindé, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e Nathalya Silva Almeida, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria de Nº 02/2025 de 02 de janeiro de 2025, e combinado com a Lei 1.918/2006 de 27 de janeiro de 2.006 e Lei municipal 2.527/2021 de 20 de outubro de 2021. **RESOLVE: Art. 1º** - Aposentar, **FRANCISCO DE ASSIS LOPES DE OLIVEIRA**, casado, filho de Luiz Oliveira e Adamir Lopes de Oliveira, nascido em 07/07/1964, cadastrado no PASEP sob nº **1.702.781.086-5**, CPF: **388.271.313-53**, admitido no serviço Público Municipal em 17/09/2001, inscrito com a matrícula nº **472**, exerce o **Cargo de vigia**, carga horária **40h**, lotado na Secretaria Municipal de Educação de Canindé. Tomando por base - Art. 20º da EC 103/2019, Lei Municipal nº 1.918/2006, que estabeleceu o Regime Próprio da Previdência Municipal e Art. 51 da lei nº 2527/2021, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Municipal, art. 71, 77 e 83 da Lei 1.190/92, que instituiu o Regime Jurídico Único do Servidor público de Canindé) e demais legislações. Na modalidade, **Aposentadoria voluntária – Proventos pela última remuneração**, salário fixado no valor mensal de **R\$ 2.565,42 (Dois mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e quarenta e dois centavos)**.

Especificado da seguinte forma:

VENCIMENTO BASE	R\$ 1.518,00
ATS 29%	R\$ 440,22
RISCO DE VIDA 20%	R\$ 303,60
ADICIONAL NOTURNO 20%	R\$ 303,60
TOTAL DO BENEFÍCIO:	R\$ 2.565,42

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **Publique-se, Registre-se e Cumpra-se**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 20 DE MARÇO DE 2025. Francisco Jardel Sousa Pinho - Prefeito Municipal, Nathalya Silva Almeida - Presidente – IPMC

GABINETE DO PREFEITO ATO Nº 07/2025 DE 20 DE MARÇO DE 2025.

Francisco Jardel Sousa Pinho, Prefeito Municipal de Canindé, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e Nathalya Silva Almeida, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria de Nº 02/2025 de 02 de janeiro de 2025, e combinado com a Lei 1.918/2006 de 27 de janeiro de 2.006 e Lei municipal 2.527/2021 de 20 de outubro de 2021. **RESOLVE: Art. 1º** - Aposentar, **ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE SA**, casado, filho de Sinésio Rodrigues de Sá e Rita Carlos Rodrigues Sá, nascido em 06/05/1951, cadastrado no PASEP sob nº **10635516567**, CPF: **051.396.513-00**, admitido no serviço Público Municipal em 10/09/1999, inscrito com a matrícula nº **617**, exerce o **Cargo de motorista**, carga horária **40h**, lotado na Secretaria Municipal de Educação de Canindé. Tomando por base - Art. 4º da EC 103/2019, Lei Municipal nº 1.918/2006, que estabeleceu o Regime Próprio da Previdência Municipal e art. 50, § 6º, inciso I da Lei 2.527/2021, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Municipal, art. 71 e 77 da Lei 1.190/92, que instituiu o Regime Jurídico Único do Servidor público de Canindé), e demais legislações. Na modalidade, **Aposentadoria voluntária – Proventos pela última remuneração**, salário fixado no valor mensal de **R\$ 2.383,26 (Dois mil, trezentos e oitenta e três reais e vinte e seis centavos)**.

Especificado da seguinte forma:

VENCIMENTO BASE	R\$ 1.518,00
ATS 37%	R\$ 561,66
RISCO DE VIDA 20%	R\$ 303,60
TOTAL DO BENEFÍCIO:	R\$ 2.383,26

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 20 DE MARÇO DE 2025.

Francisco Jardel Sousa Pinho
Prefeito Municipal

Nathalya Silva Almeida
Presidente – IPMC



PORTARIA Nº 10/2025 A Presidente do IPMC - Instituto de Previdência do Município de Canindé, a Senhora **NATHALYA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria de Nº 02/2025 de 02 de janeiro de 2025, e combinado com a Lei 1.918/2006 de 27 de Janeiro de 2006 e 2.527/2021 de 20 de outubro de 2021 que Institui e Reestrutura o Instituto de Previdência do Município de Canindé – IPMC. **CONSIDERANDO** o disposto no art. 58, caput, da Lei 2.527 de 20 de outubro de 2021. **CONSIDERANDO** o **Ato de Aposentadoria Nº 06/2025**, de 20/03/2025 de interesse de **FRANCISCO DE ASSIS LOPES DE OLIVEIRA, CPF: 388.271.313-53. RESOLVE** Determinar ao setor FOPAG deste Instituto de Previdência do Município de Canindé-CE, que seja **INCLUÍDO** na folha de pagamento dos inativos o(a) Sr(a) de **FRANCISCO DE ASSIS LOPES DE OLIVEIRA, CPF: 388.271.313-53**, a partir de **20/03/2025. Aposentadoria Voluntária – Proventos pela Última Remuneração**, salário fixado no valor mensal de **R\$ 2.565,42 (Dois mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e quarenta e dois centavos)**.

Especificado da seguinte forma:

VENCIMENTO BASE	R\$ 1.518,00
ATS 29%	R\$ 440,22
RISCO DE VIDA 20%	R\$ 303,60
ADICIONAL NOTURNO 20%	R\$ 303,60
TOTAL DO BENEFÍCIO:	R\$ 2.565,42

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se. PAÇO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE, EM 20 DE MARÇO DE 2025.
NATHALYA SILVA ALMEIDA - PRESIDENTE – IPMC

PORTARIA Nº 11/2025 A Presidente do IPMC - Instituto de Previdência do Município de Canindé, a Senhora **NATHALYA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria de Nº 02/2025 de 02 de janeiro de 2025, e combinado com a Lei 1.918/2006 de 27 de Janeiro de 2006 e 2.527/2021 de 20 de outubro de 2021 que Institui e Reestrutura o Instituto de Previdência do Município de Canindé – IPMC. **CONSIDERANDO** o disposto no art. 58, caput, da Lei 2.527 de 20 de outubro de 2021. **CONSIDERANDO** o **Ato de Aposentadoria Nº 07/2025**, de 20/03/2025 de interesse de **ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE SÁ, CPF: 051.396.513-00. RESOLVE** Determinar ao setor FOPAG deste Instituto de Previdência do Município de Canindé-CE, que seja **INCLUÍDO** na folha de pagamento dos inativos o(a) Sr(a) de **ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE SÁ, CPF: 051.396.513-00**, a partir de **20/03/2025. Aposentadoria Voluntária – Proventos pela Última Remuneração**, salário fixado no valor mensal de **R\$ 2.383,26 (Dois mil, trezentos e oitenta e três reais e vinte e seis centavos)**.

Especificado da seguinte forma:

VENCIMENTO BASE	R\$ 1.518,00
ATS 37%	R\$ 561,66
RISCO DE VIDA 20%	R\$ 303,60
TOTAL DO BENEFÍCIO:	R\$ 2.383,26

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se. PAÇO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE, EM 20 DE MARÇO DE 2025.
NATHALYA SILVA ALMEIDA - PRESIDENTE – IPMC

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 337-A/2025 FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com as Leis Ordinárias Municipais nº 1.190, de 23 de janeiro de 1992 e Lei nº 2.527/2021, de 21 de outubro de 2021. **CONSIDERANDO** o Ato Nº 05/2025 de 21 de fevereiro de 2025 do Instituto de Previdência do Município de Canindé-IPMC. **RESOLVE**: Art. 1º AFASTAR de suas funções o servidor FRANCISCO DE PAULA ALVES, inscrito no CPF nº 898.719.603-87, admitido no serviço público municipal em 10/06/1998, matrícula funcional nº 651, no cargo de Vigia, na carga horária de 40h, lotado na Secretaria de Educação do Município de Canindé. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 28 de fevereiro de 2025. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO Prefeito Municipal de Canindé

PORTARIA Nº 337-B/2025 FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com as Leis Ordinárias Municipais nº 1.190, de 23 de janeiro de 1992 e Lei nº 2.527/2021, de 21 de outubro de 2021. **CONSIDERANDO** o Ato Nº 04/2025 de 18 de fevereiro de 2025 do Instituto de Previdência do Município de Canindé-IPMC. **RESOLVE**: Art. 1º AFASTAR de suas funções o servidor AILA MARIA RIBEIRO BARROSO, inscrito no CPF nº 378.788.593-53, admitido no serviço público municipal em 10/06/1998, matrícula funcional nº 1598, no cargo de Merendeira, na carga horária de 40h, lotado na Secretaria de Educação do Município de Canindé. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 28 de fevereiro de 2025. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO Prefeito Municipal de Canindé

PORTARIA Nº 339-A/2025 FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei 2.250/2014 de 06 de março de 2014. **CONSIDERANDO** o Decreto nº 004/2015 que dispõe sobre a Regulamentação da Gratificação e dá outras providências; **CONSIDERANDO** que o Art. 2º do referido Decreto cria o percentual de 20% e 30% como indicadores mínimos, prevalecendo o percentual de 50% como parâmetro máximo para gratificação. **RESOLVE**: I – AUTORIZAR GRATIFICAÇÃO dos servidores abaixo relacionados: Nº SERVIDOR CPF % 1. ANTONIO FABIO NASCIMENTO 902.938.193-00 30 2. ANTONIO RAIMUNDO FERREIRA 762.422.773-87 30 3. ERIONALDO DANIEL COSTA 838.508.723-00 30 4. FRANCISCO MALBERIO ESTEVAO 922.114.533-68 30 5. FRANCISCO MARCOS VIEIRA 762.019.963-20 30 6. RICARDO BRAGA DE SOUSA 798.686.573-34 30 II – 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 28 de fevereiro de 2025. - FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO Prefeito Municipal de Canindé

PORTARIA Nº 356/2025 FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé, em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.377/2017 de 06 de novembro de 2017. **CONSIDERANDO** a necessidade de Reorganização Administrativa para a eficácia da Gestão Pública Municipal; **RESOLVE**: Art. 1º NOMEAR O Senhor, SAMUEL TEIXEIRA DE SOUSA inscrito no CPF nº 087.539.473-63, para exercer as funções do cargo de DIRETOR EXECUTIVO DE PATRIMONIO - DEX, integrante da Estrutura Organizacional da Fundação de Esporte, Cultura e Patrimônio. Art. 2º O nomeado deverá desempenhar suas funções com zelo e responsabilidade, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Administração Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 01 de março de 2025. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 06 de março de 2025. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO Prefeito Municipal de Canindé

PORTARIA Nº 357/2025 FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé, em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.377/2017 de 06 de novembro de 2017. **CONSIDERANDO** a necessidade de Reorganização Administrativa para a eficácia da Gestão Pública Municipal; **RESOLVE**: Art. 1º NOMEAR O Senhor, MATHEUS RAWELLY DOS SANTOS GOMES inscrito no CPF nº 023.052.553-90, para exercer as funções do cargo de MONITOR DE CULTURA - MON, integrante da Estrutura Organizacional da Fundação de Esporte, Cultura e Patrimônio. Art. 2º O nomeado deverá desempenhar suas funções com zelo e responsabilidade, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Administração Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 01 de março de 2025. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 06 de março de 2025. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO - Prefeito Municipal de Canindé



PORTARIA Nº 358/2025 FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de agosto de 2017. CONSIDERANDO a necessidade de Reorganização Administrativa para a eficácia da Gestão Pública Municipal; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR a Senhora MARIA ROSIMERE SILVA PEREIRA, inscrita no CPF nº 011.906.133-36, para exercer as funções do cargo de DIRETORIA EXECUTIVA TÉCNICA - DEX, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Serviços Públicos. Art. 2º A nomeada deverá desempenhar suas funções com zelo e responsabilidade, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Administração Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 06 de março de 2025. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO - Prefeito Municipal de Canindé

PORTARIA Nº 359/2025 FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de agosto de 2017. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR o Senhor LEONARDO VIANA SALVIANO, inscrito no CPF nº 791.232.283-34 residente e domiciliado no Município de Canindé, das funções do cargo de provimento em comissão de DIRETORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - DEX, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de agosto de 2017. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 01 de março de 2025. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 06 de março de 2025. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO - Prefeito Municipal de Canindé

PORTARIA Nº 360/2025 FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de agosto de 2017. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR o Senhor FRANCISCO CLEITON GOMES MORAIS, inscrito no CPF nº 078.870.593-80 residente e domiciliado no Município de Canindé, das funções do cargo de provimento em comissão de COORDENAÇÃO DE POÇOS E IRRIGAÇÕES - COORD, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de agosto de 2017. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 06 de março de 2025. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO - Prefeito Municipal de Canindé

PORTARIA Nº 361/2025 FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de agosto de 2017. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR o Senhor JHUAN SILVA SOUSA, inscrito no CPF nº 078.126.503-75 residente e domiciliado no Município de Canindé, das funções do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE ARTICULAÇÕES E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - COORD, integrante da Estrutura Organizacional do Gabinete do Vice-Prefeito, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de agosto de 2017. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 06 de março de 2025. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO - Prefeito Municipal de Canindé

PORTARIA Nº 362/2025 FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Municipal Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992; CONSIDERANDO o Ofício nº 233/2025, datado de 27 de fevereiro de 2025, de Francisco das Chagas Cipriano Vieira – Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, que solicita a cessão da servidora MARCELLE LIMA SILVEIRA, ocupante do cargo de Professora, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, para ficar à disposição da Secretaria da Educação do Estado do Ceará. RESOLVE: I – COLOCAR à disposição da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, a servidora MARCELLE LIMA SILVEIRA, Professora, lotada junto a Secretaria de Educação do Município de Canindé, pelo período de 06/03/2025 a 31/12/2025, sem perca de direitos e vantagens. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 06 de março de 2025. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO Prefeito Municipal de Canindé

PORTARIA Nº 371/2025 FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de agosto de 2017. CONSIDERANDO a necessidade de Reorganização Administrativa para a eficácia da Gestão Pública Municipal; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR a Senhora LARA HEVELY SANTOS SOUSA, inscrita no CPF nº 081.411.573-02, para exercer as funções do cargo de DIRETORIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - DEX, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças. Art. 2º A nomeada deverá desempenhar suas funções com zelo e responsabilidade, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Administração Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 10 de março de 2025. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO - Prefeito Municipal de Canindé

PORTARIA Nº 380/2025 DECLARA ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL A SERVIDORA MONALIZA PAZ PEREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 123, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Canindé, e CONSIDERANDO o disposto no § 4º, do Art. 41 da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998; CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 1.902, de 24 de outubro de 2005, que altera a Lei nº 1.190, de 23 de janeiro de 2002, no tocante ao estágio probatório e estabilidade; CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 2.037, de 12 de março de 2008, que dispõe sobre a alteração da Lei nº 1.190, de 23 de janeiro de 2002, no tocante ao estágio probatório e estabilidade; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 21, de 28 de junho de 2018, que regulamenta o estágio probatório dos servidores públicos do Município de Canindé; CONSIDERANDO o direito à razoável duração do processo e os princípios constitucionais da eficiência e dignidade da pessoa humana; CONSIDERANDO o Ofício nº 296/2025 de 13/03/2025 do Secretário Executivo de Administração e o Ofício nº 28/2025 – RH de 13/03/2025, da Coordenadora de RH Cooperativo; Art. 1º. FICA DECLARADA a Condição de Estabilidade, após aprovação em Estágio Probatório, no Serviço Público Municipal, da servidora MONALIZA PAZ PEREIRA, inscrita no CPF 041.704.353-89, nomeada através da Portaria nº 422/2021, datada 03 de agosto de 2021, ocupante do cargo de provimento efetivo de SECRETÁRIO ESCOLAR, carga horária de 40h/s, integrante da Estrutura Administrativa Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º. A declaração de estabilidade de que trata o Art. 1º, desta Portaria, decorre de aprovação em Concurso Público Municipal, regulado pelo Edital do Concurso Público Municipal nº 001/2018, de 31 de janeiro de 2018 e homologado por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal em 20 de setembro de 2018. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 13 de março de 2025. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO - Prefeito Municipal de Canindé

PORTARIA Nº 401/2025 FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, Prefeito Municipal de Canindé, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 38 da Lei Orgânica do Municipal; CONSIDERANDO os fundamentos legais do Art.44º da Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992, que concede ao Servidor o direito de pedir exoneração do cargo; CONSIDERANDO o requerimento enviado em 10 de março de 2025, de autoria da servidora SIBERIA ALMEIDA DO NASCIMENTO, solicitando sua exoneração do cargo efetivo de INSPETOR SANITÁRIO. CONSIDERANDO o Ofício nº 322/2025, de 20 de março de 2025, de autoria da Secretaria Executiva de Administração. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR a pedido, a servidora pública municipal SIBERIA ALMEIDA DO NASCIMENTO, inscrita no CPF nº 056.022.663-21, do cargo efetivo de INSPETOR SANITÁRIO lotada junto à Secretaria Municipal de Saúde a partir de 20



de março de 2025. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 20 de março de 2025. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO - Prefeito Municipal de Canindé

PORTARIA Nº 405/2025 FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e em conformidade com o Art. 104 e Art. 107 da Lei Municipal 1.190/92. CONSIDERANDO o requerimento de autoria de MARIA TAYLANA QUEIROZ MARTINS, servidora efetiva, como professora, requerendo 90 (noventa) dias, de licença prêmio por assiduidade, cuja servidora foi admitida em 02 de julho de 1998, com lotação junto a Secretaria de EDUCAÇÃO; CONSIDERANDO o parecer Nº 122/2025 de 20 de março de 2025 da Procuradoria Geral do Município de Canindé. RESOLVE: I - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE à servidora pública efetiva MARIA TAYLANA QUEIROZ MARTINS, CPF nº 776.764.243-72, PROFESSORA, lotada na Secretaria de EDUCAÇÃO, no período de 20/03/2025 a 17/06/2025. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 20 de março de 2025. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO Prefeito Municipal de Canindé

PORTARIA Nº 406/2025 FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Municipal Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992; CONSIDERANDO o Ofício nº 233/2025, datado de 27 de fevereiro de 2025, de RENATA PINTO FERREIRA – CORDENADORA DA CREDE 7, que solicita a cessão da servidora MARIA EDILENE NUNES DE SOUSA, ocupante do cargo de Professora, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, para ficar à disposição da 7ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - CREDE 7. RESOLVE: I – COLOCAR à disposição da Secretaria da 7ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - CREDE 7, a servidora MARIA EDILENE NUNES DE SOUSA, Professora, lotada junto a Secretaria de Educação do Município de Canindé, pelo período de 20/03/2025 a 31/12/2025, sem perda de direitos e vantagens. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 20 de março de 2025. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO Prefeito Municipal de Canindé

PORTARIA Nº 407/2025 FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei 2.250/2014 de 06 de março de 2014. CONSIDERANDO o Decreto nº 004/2015 que dispõe sobre a Regulamentação da Gratificação e dá outras providências; CONSIDERANDO que o Art. 2º do referido Decreto cria o percentual de 20% e 30% como indicadores mínimos, prevalecendo o percentual de 50% como parâmetro máximo para gratificação. RESOLVE:

I – AUTORIZAR GRATIFICAÇÃO da servidora abaixo relacionado:

Nº	SERVIDOR	CPF	%
1.	MARIA EDILENE NUNES DE SOUSA	750.243.223-04	20

II – 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 20 de MARÇO de 2025. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO - Prefeito Municipal de Canindé

